



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/04/2021 até a data de ____/____/20__

Responsável JW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 200/2021

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO
DA LICENÇA MATERNIDADE
DA SERVIDORA ANGELA
PICOLOTO CAUMO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 27 de abril de 2021 a 24 de agosto de 2021; **Considerando** o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Angela Picoloto Caumo, no período compreendido de 25 de agosto de 2021 a 23 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 30 de abril de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

